



Prefeitura Municipal de Bombinhas
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Finanças
Divisão de Fiscalização, ISS e Cadastro

Edital de Notificação de auto de Infração Nº 119/2023 – Sec. de Finanças

O município de Bombinhas faz saber ao contribuinte abaixo especificado quanto ao encerramento da Ação Fiscal 1544/2023 originadas por meio do protocolo de baixa 6975/2020 de 08/06/2020 com o pedido de baixa de cadastro econômico municipal, diante de inúmeras tentativas infrutíferas de notificação.

A presente notificação por edital se dá com base no art 37º da Lei Complementar 50/2006 em virtude da não localização do contribuinte no endereço indicado por ele como sendo o estabelecimento em nenhum dos momentos da fiscalização, motivo pelo qual todo o processo se deu por Ato de Ofício em virtude da não apresentação de documentos solicitadas pela intimação.

Fica Concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para regularização dos débitos ou apresentação de Impugnação à Ação Fiscal, conforme estabelece o art. 25º da Lei Complementar nº 50/2006

Decorrido o prazo citado sem que tenha sido apresentada impugnação ou regularizado a situação o contribuinte será considerado como notificado conforme artigo 38 inciso III da lei 50/2006

Fica a pessoa jurídica abaixo identificada sobre o encerramento da Ação Fiscal 1544/2022 e auto de infração 119/2023

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
17.715.275/0002-95	6813 / 1063987	AG..... R... D.. V..... LTDA

Bombinhas 18 de Maio de 2023


Adílio Ailton Garcia
Secretário de Finanças